

DECRETO Nº 3.870, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Efetiva em seu respectivo cargo a servidora aprovada em Concurso Público realizado através do Edital 001/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 86, incisos VII e XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização do Concurso Público – Edital 001/2022, para provimento de cargos da Administração Municipal;

Considerando a nomeação e o provimento dos cargos contemplados no referido Concurso por servidores nele aprovados;

Considerando ainda o decurso do período de estágio probatório estabelecido na legislação vigente e o resultado obtido pela servidora em avaliações periódicas de desempenho;

Considerando solicitação do Setor de Recursos Humanos acerca de efetivação vinculada ao Concurso Público – Edital 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar em seu respectivo cargo a servidora abaixo identificada:

NOME	CARGO
Gabriela de Cássia Lopes	Agente Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 31 de agosto de 2026.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal